



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÓRTO ALEGRE
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 192/66 ✓

Hondolo,
14/9/66

ASSUNTO: Modificação de traçado.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

O CONSELHO DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos quatorze dias do mês de Setembro de 1.966, face ao disposto no artº 83 da Lei nº 2330 de 29/12/61, resolve:

É alterado o traçado da passagem de pedestres que liga a rua "C" do loteamento Parque Industrial Passo da Areia à rua Líbero Badaró, entre Anita Garibaldi e Atanasio Belmonte.

Pôrto Alegre, 14 de Setembro de 1.966.-

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 192/66 ✓

ASSUNTO: Modificação de traçado.

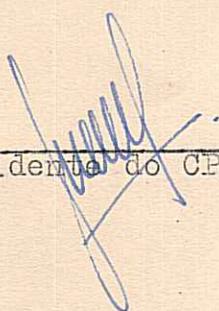
J U S T I F I C A T I V A

De acôrdo com as informações constantes no processo nº 30.393/66, existe ao longo de tôda a passagem de pedestres prevista, uma viela sanitária situada - nas divisas dos loteamentos Parque Industrial Passo da Areia e Sociedade de Terras Mottin Ltda. Mediante verificação no local, constatou-se a existência de várias construções novas, com despacho recente e anteriores à aprovação da Extensão "A".

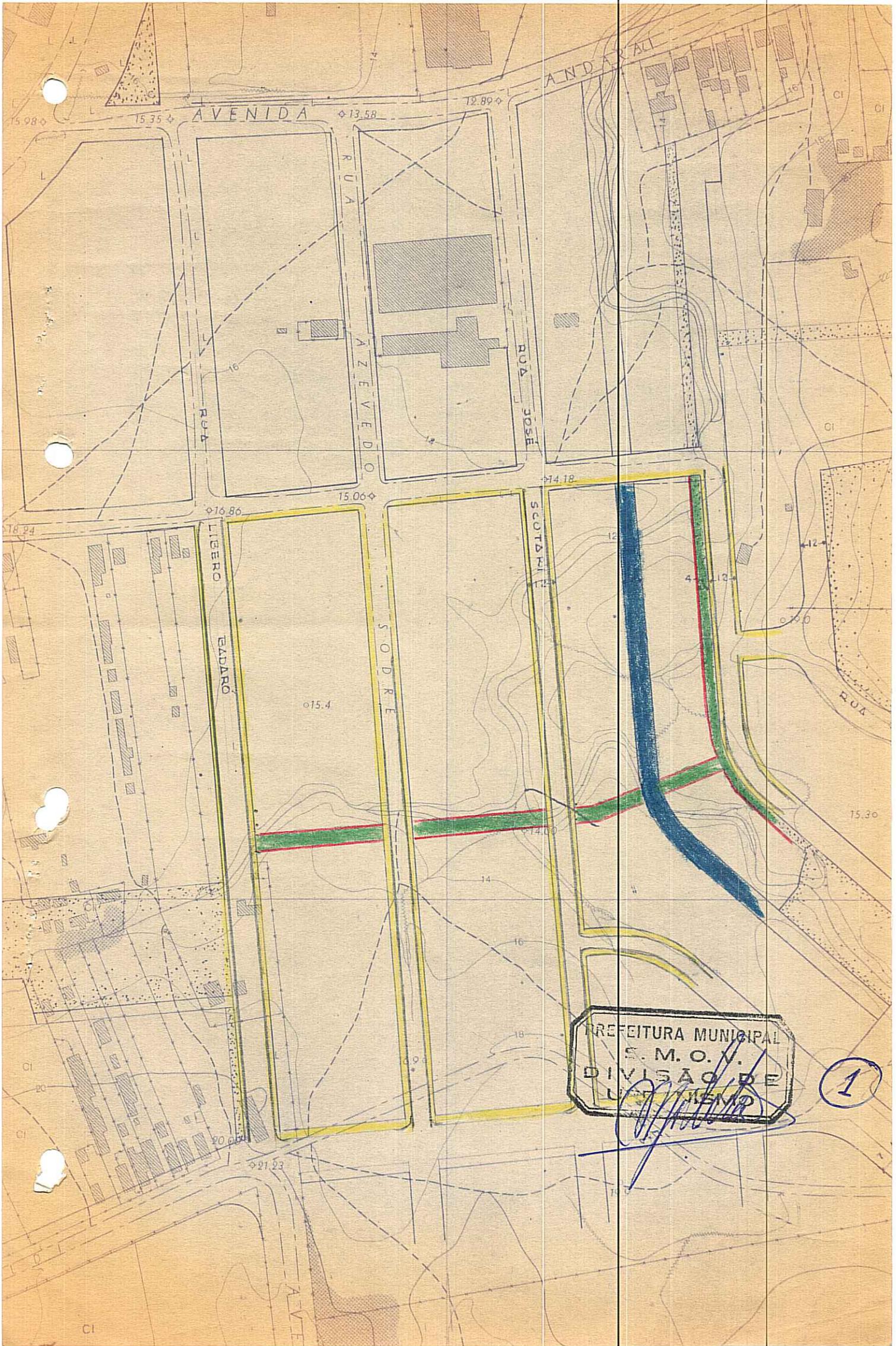
Embora a previsão para a passagem de pedestres seja de 6,00m de largura, a manutenção da largura - de 3,00m desta viela é suficiente para atender a demanda de escolares que transitarão por ela em direção à escola prevista.

Pelo expôsto, é sugerido a redução da passagem para 3,00m., evitando-se em consequência atingir por desapropriação uma extensa faixa de propriedades de ambos os lados da viela.

PORTO ALEGRE, 14 DE Setembro DE 1.966.-

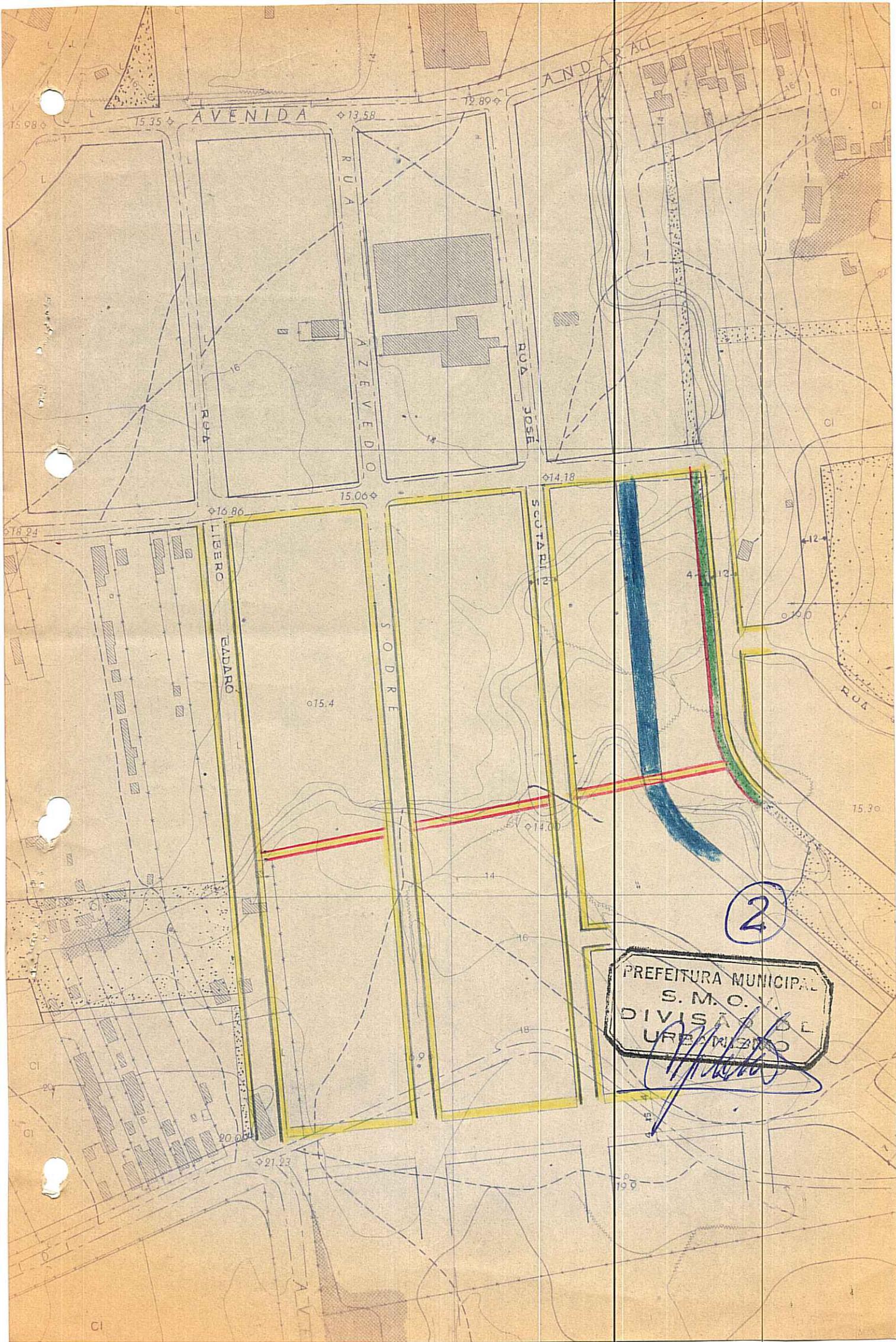

Presidente do CPD


Secretário Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL
S. M. O. V.
DIVISÃO DE
URBANISMO

1



PREFEITURA MUNICIPAL
S. M. O.
DIVISÃO DE
URBANISMO

2